



## DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós indígenas, abaixo-assinados, declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, inscrição n.º \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, telefone(s) \_\_\_\_\_, concorrendo ao **Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa, Reingresso e Ingresso de Portador de Diploma – 2020.1**, pertence à Comunidade Indígena \_\_\_\_\_ do município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Por ser verdade firmamos e assinamos a presente declaração:

### MEMBROS INDÍGENAS DA COMUNIDADE

1 – Cacique: \_\_\_\_\_  
(Nome por extenso)  
Identidade n.º \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

2 – Membro da Comunidade: \_\_\_\_\_  
(Nome por extenso)  
Cargo: \_\_\_\_\_ Identidade n.º \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

2 – Membro da Comunidade: \_\_\_\_\_  
(Nome por extenso)  
Cargo: \_\_\_\_\_ Identidade n.º \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

(Reconhecer assinatura de, no mínimo, 01 membro)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4032 | [www.uft.edu.br/prograd](http://www.uft.edu.br/prograd) | [prograd@uft.edu.br](mailto:prograd@uft.edu.br)



Declaramos, ainda, ter ciência de que:

- ✓ **As informações prestadas por nós para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a), com vistas à isenção de taxa de inscrição, são de nossa inteira responsabilidade, pois quaisquer informações inverídicas prestadas, implicará na aplicação das medidas legais cabíveis.**
- ✓ **Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, o candidato(a) estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo UFT e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.**
- ✓ Se falsa for esta declaração, incorrerei nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Cacique (Nome completo e identificação)

\_\_\_\_\_  
Membro da Comunidade **2** (Nome completo e identificação)

\_\_\_\_\_  
Membro da Comunidade **3** (Nome completo e identificação)